

Portaria nº 481/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n.º 2021.45.602233PA/IPAM,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 199/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 01/06/2020, publicada no D.O.M nº. 2729 de 09/06/2020, posteriormente retificado por meio da Portaria nº 228/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 12/06/2020, publicada no D.O.M nº. 2734 de 17/06/2020, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE ao servidor **BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA**, Cadastro nº 144262, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Classe C, Referência III, carga horária de 40 horas semanais, em cumprimento ao AC2-TC nº 0077/2021 da 2ª Câmara, constante nos autos nº 03175/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente
Em substituição